

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 12 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO 7.290

MESA

Aldo Schneider
PRESIDENTE

Silvio Dreveck
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB, PODEMOS**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Leonel Pavan

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Antônio Aguiar
Cesar Valduga
Moacir Sopelsa
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Leonel Pavan
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Ada Faraco de Luca
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Valmir Comin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ada Faraco de Luca
Gelson Merisio
Valmir Comin
Leonel Pavan

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Moacir Sopelsa – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Jean Kuhlmann
Valmir Comin
Leonel Pavan
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
João Amin
Leonel Pavan
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Valmir Comin
Cleiton Salvaro
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Cesar Valduga
Ada Faraco de Luca
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Dr. Vicente Caropreso
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Antônio Aguiar
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Fernando Coruja
Luiz Fernando Vampiro
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Antonio Aguiar
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Dr. Vicente Caropreso
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
José Milton Scheffer
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti – Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Darci de Matos
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 015ª Sessão Especial realizada em 04/06/2018 2 Ata da 059ª Sessão Ordinária realizada em 07/06/2018 6</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 8</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Licitação 8 Extratos 8 Portarias 9 Projetos de Lei 10 Redação Final 12 Resolução 12</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

P L E N Á R I O

ATA DA 015ª SESSÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DE CRIAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC E DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Sejam todos bem vindos!

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial em Comemoração dos 10 anos de criação do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC e do Instituto Federal Catarinense - IFC.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Magnífica reitora do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, Maria Clara Kaschny Schneider;

Magnífico reitor substituto do Instituto Federal Catarinense - IFC, Fernando José Garbuio;

Senhor presidente da União Catarinense dos Estudantes - UCE, Lucene Magnus;

Senhora coordenadora de Apoio aos Negócios Senai/SC, Ivanete Lurdes Costacurta,

neste ato representando o senhor presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina - Fiesc, Glauco José Côrte;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada, por unanimidade, pelos demais parlamentares, em Comemoração dos 10 anos de criação do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC e do Instituto Federal Catarinense - IFC.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo coral da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Registramos ainda a presença do senhor chefe de gabinete, Erlédio Pering, neste ato representando o gabinete da deputada estadual Ana Paula Lima.

Neste momento, faço uso da palavra, em uma sessão especial, que para mim é muito emocionante.

Gostaria de saudar, mais uma vez, as autoridades que compõem a mesa, em nome da magnífica reitora, Maria Clara, e do magnífico reitor, Fernando, todos os pró-reitores e professores, também o nosso querido coral, sempre em uma brilhante apresentação na Assembleia Legislativa.

(Passa a ler)

“É uma grande honra presidir esta sessão especial em homenagem aos institutos federais, ao IFSC e ao IFC. Estes institutos são elementos importantes para o desenvolvimento de nosso estado, para a viabilidade das operações de empresas, na transformação em toda a sua complexidade, da formação de mão de obra qualificada, mas também no mais importante que é a instrução de cidadãos e cidadãs catarinenses.

Formar homens e mulheres capazes de mudar a própria história e toda a realidade que os envolve, construindo um futuro mais digno para suas comunidades, é o grande legado dos institutos federais em nosso estado.

Santa Catarina construiu um leque de variedades, no setor produtivo, decisão que faz de nosso estado um ponto luminoso em meio a terrível crise financeira pela qual passa nosso país. Produzimos com qualidade e eficiência, desde a agricultura e toda a sua cadeia produtiva, até itens de alta tecnologia, e o desenvolvimento tecnológico e inovador de nosso polo produtivo precisa de uma base de mão de obra de alta qualificação. *[Degravação: Tayliny da Silva]*

E neste sentido, é fundamental destacar o trabalho de nossos institutos federais que neste ano completam 10 anos de criação. Tanto o Instituto Federal Catarinense - IFC, como o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, tiveram sua formação por meio da Lei n. 11.892/2008, promulgada pelo excelentíssimo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e sabemos o quanto essas instituições fazem diferença em nosso estado de Santa Catarina.

Com a promulgação da lei, os institutos passaram a ser contemplados com uma nova política de estruturação, incentivos de fomento à pesquisa e extensão.

É nosso dever defender para que não haja retrocesso nesse sentido, só o IFSC possui vinte e dois câmpus, espalhados por todas as regiões do estado, dotados de autonomia administrativa e oferta própria de cursos elaborada de acordo com as vocações de cada região, isso é muito importante destacar. São três câmpus no sul do estado, dois no vale do Itajaí, quatro na grande Florianópolis, seis no nosso grande oeste, dois no planalto serrano e quatro no norte catarinense.

São mais de 40 mil alunos distribuídos, em 103 turmas de cursos técnicos, 360 turmas de qualificação profissional e idiomas, 21 cursos superiores de tecnologia, 24 turmas de bacharelado e licenciatura, 16 turmas na modalidade de ensino de jovens e adultos, certificação profissional por competência e ensino a distância, 32 de especialização e sete de mestrado. Já no Instituto Federal Catarinense, são quase 15 mil estudantes, distribuídos em 152 cursos de qualificação profissional, educação de jovens e adultos, cursos técnicos, graduações e pós-graduações.

Imaginem os senhores que, todos os anos, 55 mil catarinenses são qualificados para dar o suporte necessário ao nosso desenvolvimento econômico, dando real viabilidade à instalação e permanência de indústria de ponta no estado, além de qualificar a produção de setores tradicionais de nossa economia.

Nesse sentido, desde o início de nosso mandato, temos atuado pelo fortalecimento de nossos institutos federais, justamente por compreendermos sua relevância no estado de

Santa Catarina. Lutamos pela ampliação da estrutura física do campus, da valorização dos profissionais e do suporte necessário para intensificação de suas ações.

Na noite de hoje, queremos marcar nesta Casa, a Casa do Povo, os dez anos de criação do IFSC e do IFC, considerando os relevantes préstimos ao nosso estado e ao desenvolvimento de nossas regiões e, sobretudo, na formação de qualidade de nossos estudantes que partilham do ensino, da pesquisa e da extensão para sua formação cidadã.

Queremos assim enfatizar a importante missão cumprida por nossos institutos federais, valorizando sua atuação e reafirmando nosso compromisso como Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Seguir fortalecendo essas duas importantes instituições de ensino do nosso estado e, porque não dizer, fortalecê-las, em nosso Brasil, pela inclusão social, pelo trabalho que se faz na questão da qualificação profissional, com a presença de milhares de alunos em uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Nós catarinenses, sim, temos que nos orgulhar de nossos institutos e de seus professores. Por esse motivo, magnífica reitora, esta proposição que vem com este objetivo: que nunca fiquemos na invisibilidade, que nós consigamos tornar cada vez mais pública a importância do IFSC e do IFC, pelo bem que faz na formação de cidadãos, na formação de profissionais de alta qualificação.

A Assembleia Legislativa, sem dúvida alguma, tem que fazer a sua parte, e eu quero agradecer a todos os 40 deputados estaduais que aprovaram, por unanimidade, esse reconhecimento para que nós pudéssemos estar aqui nesta noite de hoje. E levar também, através da TVAL e através da Rádio Digital, ao conhecimento de toda a população catarinense a importância do relevante trabalho que se presta, enquanto profissionais, mas também da qualificação e formação de cidadãos catarinenses.

Muito Obrigado!"

(Palmas)

[Degravação: Ademir Gasstmann Junior]

Neste momento, apresentaremos o vídeo institucional.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

(Palmas)

A seguir, convidamos o mestre de cerimônias para proceder a nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, uma boa noite!

Neste momento, o Poder Legislativo Catarinense, em sessão especial, faz uma homenagem em comemoração dos 10 anos de criação do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC e do Instituto Federal Catarinense - IFC.

Convidamos o excelentíssimo senhor deputado Cesar Valduga para fazer a entrega das homenagens.

Convidamos para receber a homenagem, em nome do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, a magnífica reitora Maria Clara Kaschny Schneider.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, em nome do Instituto Federal Catarinense - IFC, o magnífico reitor substituto Fernando José Garbuio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados a personalidades pelo reconhecimento a sua excelência em educação profissional, científica e tecnológica, promovendo o desenvolvimento regional e a inclusão social.

Neste momento, homenagearemos os câmpus do Instituto Federal de Santa Catarina.

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Araranguá, a diretora-geral senhora Mirtes Lia Pereira Barbosa.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Caçador, o diretor-geral senhor Eduardo Nascimento Pires.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Canoinhas, a diretora-geral senhora Maria Bertilia Oss Giacomelli.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Chapecó, a diretora-geral senhora Ilca Maria Ferrari Ghiggi.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Criciúma, o diretor-geral senhor Lucas Domingui.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Florianópolis, a diretora-geral senhora Andréa Martins Andujar.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Florianópolis/Continente, o diretor-geral senhor Caio Alexandre Martini Monti.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Garopaba, a diretora-geral senhora Sabrina Moro Villela Pacheco.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Gaspar, a diretora-geral senhora Ana Paula Kuczmynda da Silveira.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Itajaí, o diretor-geral senhor Carlos Alberto Souza.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Jaraguá do Sul/Centro, o diretor-geral senhor Jaison Vieira da Maia.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Jaraguá do Sul/Rau, o diretor-geral senhor Eduardo Evangelista.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Joinville, o diretor-geral senhor Valter Vander de Oliveira.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Lages, o diretor-geral senhor Thiago Meneghel Rodrigues.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Palhoça Bilíngue, a diretora-geral senhora Carmem Cristina Beck.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus São José, o diretor-geral senhor Saul Silva Caetano.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus São Lourenço do Oeste, o diretor-geral senhor Daniel Fernando Carossi.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus São Miguel do Oeste, o diretor-geral senhor Diego Albino Martins.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Tubarão, a diretora-geral senhora Consuelo Aparecida Sielski Santos.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Urupema, o diretor-geral senhor Marcos Roberto Dobler Stroschein.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Xanxerê, a diretora-geral senhora Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Neste momento, homenagearemos os câmpus do Instituto Federal Catarinense.

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Araquari, o diretor-geral senhor Jonas Cunha Espíndola.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus avançado Sombrio, a diretora-geral senhora Elizete Maria Possamai Ribeiro.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Blumenau, a diretora-geral senhora Marilane Maria Wolff Paim.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Brusque, o diretor-geral senhor Hélio Maciel Gomes.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Camboriú, a senhora Jessica Motta.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Concórdia, a senhora Lupércia Dalpiaz.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Fraiburgo, o diretor-geral senhor Fábio José Rodrigues Pinheiro.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Ibirama, o diretor-geral senhor Fernando Taques.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Luzerna, o diretor-geral senhor Eduardo Butzen.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Santa Rosa do Sul, o diretor substituto senhor Moacir Dutra de Oliveira.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus São Bento do Sul, o diretor substituto senhor Alessandro Iavorski.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus São Francisco do Sul, o diretor-geral senhor Amir Tauille.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, em nome do campus Videira, a senhora Mariah Rausch Pereira.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas) [Degravação: Cinthia de Lucca]

Agradecemos ao senhor deputado Cesar Valduga pela entrega das homenagens desta noite.

Esta sessão está sendo gravada pela TVAL, durante a semana será reprisada, acompanhe a programação!

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Depois das homenagens reconhecidas pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, nós convidamos para fazer uso da palavra, em nome do Instituto Federal Catarinense - IFC, nosso querido magnífico reitor substituto, Fernando José Garbuió.

O SR. FERNANDO JOSÉ GARBUIO - (Passa a ler)

“Boa noite a todos! Quero iniciar cumprimentando o deputado Valduga, parabéns pela iniciativa; minha colega, professora Maria Clara; sra. Ivonete; o Lucene, nosso egresso do campus Santa Rosa do Sul, é um orgulho para nós tê-lo aqui; cumprimento os nossos diretores, tanto os do Instituto Federal Catarinense, quanto os do Instituto Federal de Santa Catarina. É uma honra e um orgulho poder estar aqui recebendo esta homenagem e falar um pouco sobre o nosso Instituto Federal Catarinense.

Como bem mencionou o deputado Valduga, nós fomos criados pela Lei n. 11.892/08, onde o Instituto Federal Catarinense teve sua origem, nas três escolas agrotécnicas federais, e dois colégios agrícolas ligados à Universidade Federal de Santa Catarina, que hoje são os câmpus de Concórdia, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, Araquari e Camboriú.

A partir daí, fomos crescendo, desenvolvemos, pudemos ver, no nosso vídeo institucional, as nossas estruturas que tiveram um esforço muito grande de nossa equipe. Hoje aqui nossos diretores, meus parabéns, para podermos manter essas estruturas, e conseguirmos levar a educação de qualidade que é nossa referência.

Hoje somos 15 câmpus, como já mencionado, e na época em que fomos criados, nós oferecíamos oportunidade para 2.300 estudantes, tínhamos 500 servidores, hoje somos mais de 1.900, na nossa instituição, e temos a oportunidade de estudo a mais de 14 mil estudantes. Propiciamos educação científica e tecnológica com qualidade social referenciada, em todos os níveis e modalidades, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento da sociedade catarinense.

Preferencialmente, o IFC busca o atendimento às demandas regionais, na localização de nossos câmpus, esperando com isto a interferência positiva na formação da realidade social e econômica, de forma a contribuir para o desenvolvimento regional dos arranjos produtivos, sociais e culturais. Programas de bolsas de pesquisas, iniciação científica e de extensão, contemplam importantes atividades, nos nossos câmpus, despertando nos estudantes a curiosidade e o

interesse em buscar e desenvolver conhecimento além das atividades rotineiras.

Uma das formas de nós comprovarmos a nossa importância, para as regiões onde estamos inseridos, é quando participamos de formaturas, penso que a professora Maria Clara também deve observar a emoção dos pais de nossos estudantes, quando estão recebendo o seu certificado, a sua colação de grau, em que, geralmente, naquela família, é o primeiro filho ou a primeira filha que teve a oportunidade de receber essa educação, de poder estudar em uma instituição pública federal gratuita e de qualidade, nos seus diversos níveis que ofertamos hoje.

Parabéns ao IFC, parabéns ao IFSC por isto, hoje aqui, nossos diretores representando nossa instituição, e que também possamos ampliar e oportunizar a outros cidadãos esse tipo de educação.

Parabéns e muito obrigado!"

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Convidamos nossa magnífica reitora para fazer uso da palavra, Maria Clara Kaschny Schneider.

A SRA. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER - Boa noite a todos!

Estou muito orgulhosa, emocionada e muito grata também, e começo cumprimentando o deputado Cesar Valduga pela iniciativa, pela deferência e pelo reconhecimento aos Institutos Federais; cumprimento meu colega Garbuio; e também a representante da FIESC; de modo muito especial o nosso representante dos alunos, que apesar de ter sido do IFC, ele representa a todos, e sempre o nosso orgulho e reconhecimento em relação aos estudantes. Cumprimento nossos diretores aqui presentes, os diretores do IFSC, os diretores do IFC, cumprimento gestores, servidores que estão presentes aqui, estou muito feliz e muito grata em ver a presença bem forte dos nossos servidores; também cumprimento nosso coral, que num momento tão bonito, vem abrilhantar uma noite de muita emoção e de muita gratidão.

(Passa a ler)

"Nossas instituições fazem parte de uma rede que iniciou em 1909, então, neste ano, vamos completar 109 anos, como originalmente fomos criados Escola de Aprendizes Artífices. Fomos criados em 1909 por um decreto do Nilo Peçanha, que dizia que a nossa escola era para os desvalidos da sorte e da fortuna. E ao longo de mais de um século, nós atuamos de maneira forte na formação profissional, mas principalmente com foco na inclusão e na transformação que trazemos e carregamos até hoje.

Intensamente, nos últimos 10 anos, nós passamos por um processo de transformação e de expansão, éramos 140 câmpus pelo Brasil, hoje somos mais de 640, éramos 120 mil estudantes pelo Brasil, hoje somos mais de um milhão. E isto é muito bom, porque como servidores públicos, nós

acreditamos, de modo muito forte, e temos comprovação de que a educação transforma a vida das pessoas e a vida de um país.

E por isto que, no momento em que vivemos, difícil, complexo, que nosso país tem atravessado por diversas crises, nós continuamos firmes e fortes, acreditando que a educação é capaz de mudar e de transformar.

Então, já na comemoração dos dez anos, neste ano de 2018, vimos que passou tão rápido, relembro nossa reitora que fez a transformação, professora Consuelo, hoje diretora do campus Tubarão. À época fazia parte de sua equipe, assim como vários gestores aqui, com uma trajetória muito forte e de muito compromisso com nossa instituição. Uma instituição comprometida com a diversidade, com a sustentabilidade, mas principalmente com a inclusão que nós trabalhamos, ao longo destes anos, de maneira muito forte, fazendo como bem disse o Garbuio, a mudança na vida de muitas famílias.

Realmente há uma emoção, quando constatamos, que formamos predominantemente pessoas das famílias que nunca tiveram oportunidade de ter um curso superior, e essas pessoas certamente irão fazer a diferença, na sua cidade, na sua família, com seus amigos e colegas. *[Degravação: lago Zilli]*

Por isso ficamos gratos por um momento como este, em que verificamos a parceria e a articulação que precisamos ter com todas as entidades como a Assembleia Legislativa, as Prefeituras e com o governo federal. Esse movimento de articulação é necessário para que possamos fortalecer e expandir.

Neste momento não somente agradecemos, mas também transferimos esta homenagem a todos os nossos servidores e a todos os nossos alunos, porque eles que são os agentes da transformação. Quando vamos a uma formatura, digo sempre aos alunos que aquele que se forma, em uma instituição pública, carrega consigo, não somente o compromisso com a ciência, com a tecnologia e com a profissão, mas carrega consigo o compromisso com a sociedade de aplicar aquilo que nossas instituições buscaram fazer na sua vida com sua formação profissional.

Dessa forma não somente formamos na educação científica e tecnológica, mas formamos pela cidadania, porque acreditamos que isso possa ser a grande diferença para um país como o nosso. Estamos hoje em mais de 640 câmpus, em mais de 500 cidades brasileiras. Aqui em nosso estado temos 37 câmpus em 35 cidades fazendo essa diferença.

Vimos que precisamos fazer mais! Por este motivo que agradecemos este momento, mas continuamos pedindo essa articulação, essa necessidade de que precisamos expandir a educação pública profissional, ela precisa formar mais se quisermos um país, não somente desenvolvido, mas mais justo e igualitário.

Este é o grande lema, a grande meta das nossas instituições, acreditamos que a igualdade é necessária num momento em que nosso país vive tantas desigualdades e tantas injustiças.

Já fizemos bastante, nestes dez anos, o Instituto Federal Catarinense tem cinco câmpus, tínhamos três, ainda em 2006, oito em 2008, e somos ao todo hoje 37. Além disso, temos o Centro de Referência que trabalha fortemente com a educação a distancia, com um número de cinco mil estudantes, que leva o ensino profissional às pessoas que não têm acesso ao ensino presencial.

Para finalizar gostaria de uma salva de palmas para todos os nossos servidores e todos os nossos alunos, que estão representados aqui pelo Lucene!

Muito obrigada! Boa noite!

Viva os institutos federais!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Nós que agradecemos à magnífica reitora Maria Clara. Dizer que é um momento realmente muito especial para nós catarinenses e para esta Casa, a Assembleia Legislativa, a partir do momento em que aprovamos esta justa homenagem para àqueles que certamente transformam o nosso país, os professores, Maria Clara, que passam pela educação.

É um orgulho para todos nós, catarinenses, vemos os nossos institutos, o IFC e o IFSC, sendo uma referência nacional! Uma educação gratuita e pública! E sem dúvida o governo estadual e federal precisa fortalecer cada vez mais estas instituições.

Ficamos muito tristes quando foi aprovada a PEC n. 055 que atingiu muito a nossa educação brasileira. Mas deveremos ser mais fortes e para isso, sem dúvida nenhuma, devemos estimular os profissionais de nossos institutos por sua importância.

Nossa magnífica reitora falou que não devemos olhar somente a questão da pesquisa e da ciência, mas a inclusão social que se faz em nossos institutos.

Esta Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite. Agradece também, fazendo justiça, à chefe de gabinete e a nossa reitora Pricila Serpa Oliveira Campanini que, de uma forma muito competente, contribuiu para que este momento fosse especial.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo coral da Assembleia Legislativa.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, às 10h, conforme calendário especial.

[Degravação e Revisão Final: Taquígrafa Eliana].

ATA DA 059ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2018

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Cesar Valduga - Dirce Heiderscheidt - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - João Amin - José Milton Scheffer - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck

Mário Marcondes

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Comenta sobre os 40 anos do Senai, de São Miguel D'Oeste, que abrange toda a faixa de fronteira de nosso estado, ressaltando a importância do funcionamento dessa instituição.

Cita a estrutura que avançou com a renovação dos equipamentos visando o melhor aproveitamento dos alunos na sua qualificação para o trabalho. Saliencia como novidade o curso de Manutenção Automotiva, pois existe uma vocação regional dos jovens nesse sentido, e o ensino a distância do curso de Segurança no Trabalho e Edificações. Ao mesmo tempo menciona que os cursos apresentados levam muito em consideração a demanda local e a possibilidade de empregos e infraestrutura, muitos deles com foco nas vagas das indústrias.

Enaltece o grande percentual na avaliação da população brasileira quanto ao trabalho do Senai, relatando o grande número de matrículas, em busca da qualificação e aperfeiçoamento, exatamente para atendimento às necessidades regionais. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Ressalta que quando Valter Gallina, fora presidente da Casan, época em que Raimundo Colombo governava o estado, proferiu críticas pontuais, uma vez que não deu importância ao apelo da sociedade que reivindicava o velho problema oriundo da lagoa de Tratamento de Resíduos Sólidos, localizado no bairro Potecas, no município de São José, mesmo havendo disponibilidade financeira para investimentos.

Entretanto, destaca que com a posse do dr. Eduardo Pinho Moreira, assumiu o cargo Adriano Zanotto, pessoa de extrema capacidade e sensibilidade às reivindicações da sociedade, utilizando novas formas de tratamento de acumulação de gases que impedem o odor proveniente da lagoa Potecas. Destaca ainda que é uma obra grandiosa e de vulto financeiro, mas, segundo técnicos da Casan, solucionará o problema ambiental.

Por fim, parabeniza o governador Eduardo Pinho Moreira pela feliz escolha de Adriano Zanotto, que tão bem exerce seu cargo em prol do cidadão catarinense. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO VALMIR COMIN (Orador) - Tece comentários sobre o início de sua carreira como deputado estadual, em 1989.

Discorre a respeito da herança deixada pelo ex-governador Paulo Afonso, uma dívida de R\$ 1.612.000.000,00 - bem como três folhas de salário dos servidores em atraso. Recorda que a arrecadação do estado naquela época era de 167 milhões de reais e, atualmente, na faixa de R\$ 2.000.400.000,00 - o que demonstra a pujança e empreendedorismo do povo catarinense e de medidas que foram tomadas ao longo das últimas décadas.

A partir daí comenta o subsídio vinculado ao sistema Acafe, algo em torno de 23 a 25 mil acadêmicos com bolsa de estudo e, passado o tempo, agora com uma arrecadação bem maior, cita que continua o mesmo indexador que não acompanhou proporcionalmente a receita do estado.

Menciona também o insurgimento dos DCEs e do sistema Acafe para reivindicar recursos públicos do art. 170 da Constituição Estadual, quando foram realizadas sete audiências públicas no estado, destacando o efetivo empenho dos deputados Paulinho Bornhausen e Pedro Uczai, os quais capitanearam esse processo. Ao se referir ao art. 170, traz os percentuais destinados aos alunos matriculados nas instituições de educação superior legalmente habilitadas a funcionar em Santa Catarina e o mínimo constitucional de 5% a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino superior catarinense.

Porém, segundo dados do TCE/SC o estado não está aplicando tal percentual, sendo que nos exercícios de 2012 a 2016, foram aplicados R\$ 649,84 milhões a menos do previsto no referido artigo. Elenca outros dados em que demonstra repasses menores que deveriam ser aplicados na assistência

financeira aos alunos matriculados, como no exercício de 2016 que foi repassado apenas R\$ 54,72 milhões. E constitucionalmente o estado deixou de aplicar o montante de R\$ 158,31 milhões.

Entende que aplicar recursos na educação é a herança do conhecimento que se deixa para a sociedade catarinense. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PP

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER (Orador) - Registra a necessidade de no atual momento o estado rever alguns princípios, especialmente sua forma de atuação em alguns setores. Informa que existem muitas secretarias que há anos não realizam concursos públicos e também não recebem novos funcionários. Cita a Secretaria da Agricultura, que conta com apenas nove servidores efetivos. Destaca que em Santa Catarina a agricultura é exemplo, é o quinto produtor de alimentos do Brasil. Aponta que graças à pujança, capacidade técnica dos agricultores e a melhor empresa de pesquisa agropecuária estadual do país - a Epagri - o estado produz conhecimento e tecnologia, leva ao homem do campo informação necessária para produzir mais, e todos os anos aumenta a produtividade do agricultor.

Lembra que há anos infelizmente as empresas vinculadas a secretaria, como a Ceasa, a Cidasc e Apagri não tem o merecido reconhecimento do governo estadual. Apela ao governador Eduardo Pinho Moreira e à Secretaria da Fazenda, que atenda a reivindicação dos trabalhadores, e assine o acordo coletivo, que prevê a reposição de 1,69%. Alega que o que estão pedindo é muito pouco, com relação a outras carreiras do estado, e não é aumento salarial, e sim recompor as perdas. Justifica que será uma forma de reconhecer o talento, competência e dedicação que todos realizam com a agricultura catarinense.

Solicita também que o governo estadual suspenda o lançamento do edital de concorrência pública das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina, acrescentando que existe temor dos agricultores em serem desalojados, e que tenham que ceder o espaço para produtores intermediários e atravessadores, inclusive de outros estados. Pondera que a medida também ameaçará a agricultura familiar.

Conclui salientando que é preciso valorizar os técnicos que orientam os pequenos produtores rurais e lamenta não haver sensibilidade para atendimento do pleito dos mesmos.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante) - Parabeniza o deputado José Milton Scheffer, pelo tema do pronunciamento, se solidarizando e apoiando a causa. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Demonstra preocupação com os produtores de maçã, especialmente da região de São Joaquim, que estão buscando melhorias para continuar com a produção, entre elas, reivindicam melhor preço, pois já foi apurado pela Epagri que o custo de produção está na faixa de R\$ 0,82, mas recebem apenas R\$ 0,70 na venda. Explica que a maior parte da renda do município de São Joaquim vem desta produção, que este ano apresentou uma queda de aproximadamente 25%, desta forma apelam ao governo estadual e federal que intervenham para garantir um preço mínimo aos fruticultores da maçã.

Destaca sua intenção de apresentar um projeto de lei, que está em fase de conclusão e será analisado nos próximos dias no Parlamento, que dispõe sobre a produção de maçã e sua comercialização pelas propriedades da agricultura familiar catarinense. Solidarizando-se com esta luta, espera que o governo faça uma política pública de incentivo aos produtores para que possam continuar na cultura da maçã, que é a melhor do Brasil e reconhecida por todos os catarinenses.

Registra, ainda, a passagem do Dia do Pastor, comemorado no segundo domingo do mês de junho, para homenagear estes pregadores da palavra de união, igualdade e fraternidade, cumprimentando-os pelo seu dia. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PSD

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO (Orador) - Discorre sobre o fechamento das contas do governador Raimundo Colombo, relativo ao ano de 2017, aprovados com sucesso pelo Tribunal de Contas, considerando uma vitória para a sociedade catarinense quando promoveu ações transformadoras ao estado e referência nacional.

Na esteira de benfeitorias, cita alguns dados que contribuíram para a sua exitosa gestão pública em Santa Catarina: salienta que o estado catarinense foi o último no Brasil a entrar na crise e o primeiro a sair dela; promoveu a reforma da previdência estadual, garantindo uma economia aos cofres públicos cerca de R\$ 38 milhões, também a reforma administrativa em torno R\$ 10 milhões; geração de empregos, totalizando 29.441; absteve do aumento de impostos e benefícios a partidos políticos.

Enfatiza que o governo regido por Raimundo Colombo, nos sete anos, foi traçado com transparência, rastreado o desenvolvimento integrado, atitude que colocou Santa Catarina como modelo no agronegócio, portos e

aeroportos, proporcionando resultados absolutos na economia do estado. Também destaca o crescimento no turismo, colocando Santa Catarina como o melhor destino turístico no Brasil. Reforça que tudo isso ilustra que o governo de Raimundo Colombo foi realizador, transformador, promovendo bem-estar ao povo catarinense.

Finaliza, afirmando que o estado catarinense ainda tem muitos desafios, mas as condições colocadas nos últimos anos, comprovam que o governador percorreu o caminho certo, promovendo o desenvolvimento, fruto de uma gestão com responsabilidade em prol do crescimento de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Reitera e comunga a fala do deputado Gabriel Ribeiro por enaltecer as obras realizadas pelo ex-governador Raimundo Colombo, bem como discorre sobre a duplicação da SC-486, que liga a cidade de Brusque até a BR-101, que em alguns meses estará totalmente concluída e proporcionará mais desenvolvimento à região e relata a futura implantação do centro de inovação e tecnologia no mencionado município. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0534/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Resolução n. 0006/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0100/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de Segurança Pública informações acerca das notícias de que os helicópteros da Polícia Militar que atende as regiões de Lages, Joinville e Florianópolis encontram-se parados.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0179/2018, de autoria do deputado Patrício Destro, apelando ao presidente da República e demais autoridades para que apoie as reivindicações dos empregados, aposentados e pensionistas da Petrobras votando a favor dos Projetos:

PLP/268/16, PL 8821/17, PLP 439/17, PLS 312/16 e PLS 380/14.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0480/2018 e 0481/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta; e 0482/2018, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0295/2018 e 0296/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Taquígrafa: Ana Maria]

Explicação Pessoal

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Registra eventos que estão acontecendo em alguns municípios, destacando as qualidades da sua gente, como a realização, em Nova Veneza, da 14ª Edição do Festival Italiano, um marco na preservação da cultura dos imigrantes italianos.

No município de Guaraciaba, aponta a Associação Desportiva Guaraciaba, destaque no vôlei feminino, acumulando diversos títulos que, fundada em 1995, atende mais de 150 crianças e adolescentes, contribuindo com a afirmação de grandes nomes no esporte nacional, como do técnico das seleções catarinense e brasileira, Everton Bólico.

Ainda, comenta sobre a realização da 3ª Edição da Parada de Luta LGBT, organizada pela União Nacional LGBT-UNA, na cidade de Chapecó, informando que o evento reúne pessoas de diversos municípios e estados, na busca por mais respeito, segurança e equiparação de direitos. Cita que o tema escolhido para a parada foi "Nossas cores pela democracia", muito pertinente para o momento político nacional e sinalizando que, sem o respeito à democracia, a defesa do conjunto de demandas do povo brasileiro não consegue avançar em pauta alguma. Fala também sobre a importância do Projeto de Lei n. 17.482/2018, que assegura a famílias homoafetivas acesso a programas sociais do governo do estado.

Finalizando, relata que a comissão de Saúde aprovou o Projeto de Lei n. 422/2017, de sua autoria, que cria o Estatuto Catarinense da Pessoa com Câncer, proposta que visa garantir às pessoas acometidas da doença a proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, o pronto atendimento, a destinação privilegiada de recursos, capacitação de pessoal e o estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre aspectos ligados à enfermidade, ao tratamento e cura. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, solene, para o dia subsequente, às 19h, em homenagem à Associação de Basquete de São Miguel do Oeste - Abasmo.

A T O S D A M E S A

A T O S D A M E S A

ATO DA MESA Nº 214, de 12 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 2º, inciso XV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e na decisão do Presidente da Alesc proferida nos autos dos Ofícios nºs. 444/DRH/2017 e 448/DRH/2017 e no Parecer exarado pelo Procurador-Geral Adjunto nos autos do Ofício nº 045/DRH/2018,*

CONSTITUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMISSÃO LEGAL, composta pelas servidoras: **GRAZIELA MELLER MIZANEZE**, matrícula nº 6866, **DANIELE DE MIRANDA SILVA**, matrícula nº 7209 e **LAURA CELESTE JAEGER GUBERT**, matrícula nº 6321, sob a presidência da primeira, em face da ADI 5441 - STF, promover os procedimentos recomendados no Parecer exarado pelo Procurador-Geral Adjunto nos autos do Ofício Nº 045/DRH/2018, observando a decisão do Presidente da Alesc proferida nos autos dos Ofícios nºs. 444/DRH/2017 e 448/DRH/2017, bem como o disposto no Ato da Mesa nº 436, 24 de agosto de 2016 e na Portaria nº 2060, de 15 de dezembro de 2016.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 215, de 12 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, c/c o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.*

DESIGNAR CARLOS DIEGO DE ARAÚJO PINTO E LIMA, matrícula nº 8048, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação nos respectivos Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 6 de junho de 2018 (Gab Dep Gelson Merisio).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 216, de 12 de junho de 2018

Dispõe sobre o expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente na Assembleia Legislativa, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, será das:

- I - 14h às 19h, quando o jogo ocorrer às 11h; e
- II - 7h às 13h, quando o jogo ocorrer às 15h.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Mauricio Eskudlark - Secretário

* * *

P U B L I C A Ç Õ E S D I V E R S A S

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES BLADE (EXPANSÃO), COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO DE CINCO ANOS, INCLUSIVE PARA OS EQUIPAMENTOS CORRELATOS JÁ EXISTENTES NO CPD DA ALESC.

DATA: 26/06/2018 - **HORA:** 09h00min h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09h00min h do dia 26 de junho de 2018. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 6º Andar, Edifício João Cascaes, Avenida Hercílio Luz nº 301, esquina com a Rua João Pinto - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, 12 de junho de 2018.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

* * *

E X T R A T O S

E X T R A T O Nº 076/2018

REFERENTE: 01º Termo aditivo celebrado em 28/05/2018, referente ao Contrato CL nº 097/2017-00, celebrado em 04/10/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

2. Acrescentar 19 (dezenove) postos de trabalho da categoria "pessoal administrativo II", ao custo unitário de R\$ 12.361,79, que juntos somam o total de R\$ 234.874,01 mês.

2.1. Acrescentar 05 (cinco) postos de trabalho da categoria de "receptionista executiva I" ao custo unitário de R\$ 6.292,00, que juntos somam o total de R\$ 31.460,00 mês.

2.2. Acrescentar 06 (seis) postos de trabalho da categoria "pessoal administrativo I" ao custo unitário de R\$ 6.265,36; que juntos somam o total de R\$ 37.592,16 mês.

VALOR MENSAL: passa de R\$ 2.426.750,03 para R\$ 2.730.676,20

VALOR GLOBAL: R\$ 32.768114,40

VIGÊNCIA: a contar de 01/06/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666 de 21/06/93; Item 4.2 do contrato original e item 12.5 do Edital de Concorrência 002/2017; Atos da Mesa nº 101/2017, nº 128/2015 e 131/2016 e; Autorização Administrativa através da Declaração CEO-DF nº 026/2018. Florianópolis/SC, 07 de junho de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Rafael Schmitz- Diretor Administrativo
Luiz Ermes Bordin- Sócio Administrador

* * *

EXTRATO Nº 077/2018

REFERENTE: 03º Termo aditivo celebrado em 28/05/2018, referente ao Contrato CL nº 039/2016-00, celebrado em 02/06/2016.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Helioprint Locadora de Equipamentos Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência entre 02/06/2018 a 01/06/2019.

VALOR MENSAL R\$ 46.500,00

VIGÊNCIA: a contar de 02/06/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c/c inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/93; Item 4.1 do contrato original e item 9.1.1 do Edital de Pregão 007/2016; Ato da Mesa nºs. 128/2015, 131/2016 e 101/2017 e Autorização Administrativa através da Declaração CEO-DF nº 027/2018

Florianópolis/SC, 12 de junho de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Felipe Cesar Martins- Diretor de Tecnologia e Informações

Adilson João de Souza- Sócio Administrador

PORTARIAS**PORTARIA Nº 958, de 11 de junho de 2018**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ROBERTO CURCIO, matrícula nº 6550, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Junho de 2018 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt)

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 959, de 11 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor VALMIR ROSA CORREIA, matrícula nº 3733, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Junho de 2018 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt)

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 960, de 11 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR KARLA SCHUELTER, matrícula nº 7891, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 07 de Junho de 2018 (Gab Dep Serafim Venzon - Florianópolis).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 961, de 11 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JADERSON LUIZ FABRIN para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Moacir Sopelsa - Seara).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 962, de 12 de junho de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2167	MARCELO HENRIQUE BELLO	60	22/3/2018	1511/2018

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 963, de 12 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa, a contar de 11 de junho de 2018.

Gabinete do Deputado Carlos Chiodini

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6202	MARIO CEZAR LEHMANN	ITAJAÍ

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 964, de 12 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora GIOVANA SABRINA CORRÊA FALCÃO, matrícula nº 8051, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Junho de 2018 (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 965, de 12 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor DOUGLAS ROGÉRIO MINUZZO, matrícula nº 7253, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Junho de 2018 (Gab Dep Narcizo Parisotto)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 966, de 12 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALEXANDRE DORTA CANELLA, matrícula nº 5171, de PL/GAB-84 para o PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Junho de 2018 (Gab Dep Valdir Cobalchini)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 967, de 12 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GILMAR PAGOTTO, matrícula nº 3183, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Junho de 2018 (Gab Dep Valdir Cobalchini)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 968, de 12 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora LIEGE SANTIN, matrícula nº 8607, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Junho de 2018 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 969, de 12 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor IDAMIR PAULO ZAMBON, matrícula nº 8622, de PL/GAB-51 para o PL/GAB-46, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de Junho de 2018 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 970, de 12 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GETÚLIO GROMOVSKI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Narcizo Parisotto - Chapecó).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº PL./0153.6/2018

Institui no âmbito do Estado a Semana de Conscientização do Teste do Pezinho e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização do Teste do Pezinho, a ser comemorado na primeira semana de junho.

Parágrafo único: O evento que trata esta Lei, a ser celebrado, anualmente, em 06 de junho, passa a fazer parte do Calendário Oficial do Estado.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização da Importância do Teste do Pezinho tem como objetivos:

I - Conscientizar sobre a importância da realização do teste em recém-nascidos pelas maternidades estaduais como primeiro exame para descoberta de 46 disfunções que a criança por ventura possa vir a ter;

II - Sensibilizar a sociedade e o poder público sobre a necessidade e oferta desse exame em território catarinense, visando a prevenção e garantindo a qualidade de vida ao longo do crescimento da criança.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, fixará a programação a serem desenvolvidas durante a semana instituída por esta Lei, como palestras, cursos, atividades

médicas e laboratoriais, a fim de sensibilizar a sociedade sobre a importância da comemoração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Patrício Destro (PSB)

Lido no Expediente

Sessão de 12/06/18

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que "Institui a Semana Estadual de Conscientização do Teste do Pezinho e dá outras providências."

Conforme razões apresentadas abaixo, justificamos nossa proposição quanto a legalidade e mérito da proposição e assim contamos com a sensibilidade e apoio nos nobres pares ao contar com seu voto pela aprovação do mesmo, pois as Leis Estaduais n. 16.487/14 (inclusão do fator RH no resultado do teste) e 13.324/05 (cartilha do paciente) provocaram o debate sobre o teste, com o intuito de conscientizar da importância de um teste que hoje ainda falta esclarecimento para boa parte da população.

I- Quanto a legalidade da proposição

Ao iniciar esta justificativa, preliminarmente convém entrar no debate e ressaltar que a **função de legislar** é atribuída, de **forma típica**, ao **Poder Legislativo**, o que pressupõe que a este Poder deva ser dada a possibilidade de deflagrar o processo legislativo, ressalta-se e é importante ressaltar, **exceto(!)** quando haja **expressa** previsão em **sentido contrário** na própria **Constituição**.

Dito isto, resta claro de que as hipóteses constitucionais de **iniciativa privativa** formam um rol **taxativo**. E, mais ainda, configuram a exceção, devendo, portanto, ser interpretadas de forma **restritiva**.

É válida a clássica lição da hermenêutica, segundo a qual as exceções **devem ser interpretadas de forma restritiva** e que, portanto, os casos de **iniciativa privativa** devem ser elencados em **rol taxativo** nas Cartas Federal e Estadual.

Neste sentido e ainda corroborando este entendimento o Supremo Tribunal Federal já pacificou a jurisprudência de que:

A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, **não se presume e nem comporta interpretação ampliada**, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, **deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca**. (STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001 (original sem grifos).

Pois como bem advertiu o ministro Gilmar Mendes durante o julgamento da ADI nº 2.417/SP:

(...) uma **interpretação ampliada** da reserva de iniciativa do Poder Executivo, no âmbito estadual, pode resultar no **esvaziamento da atividade legislativa autônoma no âmbito das unidades federativas**. (Original sem grifos).

Dito isto, colaciona-se ainda outras jurisprudências firmadas pelo **Supremo Tribunal Federal** que **reconhecem a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar que instituem praticas publicas desde que**, conforme já indicávamos na justificativa do nosso Projeto de Lei, **não criem ou redesenhem qualquer órgão da Administração Pública, nem crie deveres diversos daqueles genéricos já estabelecidos** como também importem em **despesas extraordinárias**.

Nesta propositura, não redesenhamos nenhuma das respectivas secretarias acima destacadas, pois a organização de atividades ligadas a semana serão realizadas em parceria e com a anuência do poder público ao tema recorrente.

Prosseguimos em nossa justificativa, segundo melhor interpretação do Supremo Tribunal Federal, as hipóteses de iniciativa privativa devem ser interpretadas de forma restritiva, não apenas no sentido de que a enumeração constitucional é taxativa, mas também - e principalmente - quanto ao seu alcance porque não se deve **ampliar**, por **via interpretativa**, os **efeitos** de seus **dispositivos**, sob pena de cerceamento e aniquilamento de função típica de Poder e tendo ainda por agravante quando feito pelo próprio Poder(!).

Dito isto convém ainda destacar o comando de observância obrigatória contido no inciso XII do art. 40 da Constituição Estadual que alerta para este Poder ser de sua competência exclusiva **"zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes"**.

II - Quanto ao mérito da proposição:

O **Teste do Pezinho** é um dos exames mais importantes para detectar doenças, em recém-nascidos. Ele é realizado nos primeiros dias de vida do bebê e é capaz de detectar 46 diferentes disfunções. Desta forma, o diagnóstico precoce pode permitir o tratamento de diversas destas doenças e proporcionar melhor qualidade de vida ao bebê e sua família.

Segundo o **Ministério da Saúde**, "em sua versão mais simples, o teste do pezinho foi introduzido no Brasil na década de 70 para identificar duas doenças (chamadas pelos especialistas de "anomalias congênitas", porque se apresentam no nascimento): a

fenilcetonúria e o hipotireoidismo congênito. Ambas, se não tratadas a tempo, podem levar à deficiência mental".

Também conhecido como triagem neonatal, o teste do pezinho é feito a partir de gotas de sangue colhidas do calcanhar do recém-nascido. É recomendado que este sangue seja coletado entre o 3º e o 7º dia de vida do bebê. Desde 1992, o teste se tornou obrigatório em todo o país e, em 2001, o Ministério da Saúde criou o Programa Nacional de Triagem Neonatal (veja portaria 822).

O Ministério da Saúde informa ainda que mais de 80% das crianças nascidas em território nacional passam pela triagem neonatal. **O Dia Nacional do Teste do Pezinho** e a inclusão do **Semana Estadual de Conscientização da Importância do Teste do Pezinho** é uma data com o objetivo de alertar a população para a importância de se realizar o exame de prevenção. Sua finalidade é impedir o desenvolvimento de doenças que se não tratadas, podem levar à deficiência intelectual e causar outros prejuízos à qualidade de vida das pessoas.

O teste realizado gratuitamente pelo SUS detecta 3 doenças:

Fenilcetonúria (frequência 1 para 15.000) - doença hereditária causada pela ausência ou diminuição da atividade de uma enzima, fato que impede a metabolização adequada do aminoácido fenilalanina. Os altos níveis de fenilalanina não metabolizada causam alterações no sistema nervoso, levando à deficiência intelectual severa e irreversível nos casos não tratados.

Hipotireoidismo Congênito (frequência de 1 para 4.000) - é uma doença causada pela falta ou produção deficiente da tiroxina, um hormônio da tireoide necessário para o desenvolvimento normal de todo o organismo, inclusive o cérebro. A falta da tiroxina traz consequências como deficiência intelectual grave e comprometimento do crescimento nos casos não tratados precocemente.

Anemia Falciforme (frequência de 1 para 400 a 1 para 1.000) - é uma doença causada pela alteração estrutural na molécula de hemoglobina, uma proteína presente nos glóbulos vermelhos, responsável pelo transporte do oxigênio para os tecidos. Os indivíduos afetados apresentam complicações que podem afetar quase todos os órgãos e sistemas, sendo suscetíveis a anemia, infecções generalizadas, atraso no crescimento e dores.

Deputado Patrício Destro (PSB)

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0154.7/2018

Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos farmacêuticos e alimentares que forneçam serviço de tele-entrega de produtos aos clientes apresentarem os dados do entregador, na forma que menciona.

Art. 1º Os estabelecimentos farmacêuticos e alimentares que forneçam serviço de tele-entrega de produtos devem disponibilizar aos seus clientes o nome completo e a fotografia atual do entregador.

Parágrafo único. O entregador deve portar documento que contenha fotografia a fim de apresentação, caso solicitado.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 ? Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de outras aplicáveis pela legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente

Sessão de 12/06/18

JUSTIFICATIVA

Com a crescente onda de violência que assola nosso país e com os criminosos cada vez mais audaciosos, novos meios de praticar seus delitos são inventados diariamente.

Um dos crimes recorrentes no Estado ocorre quando os assaltantes se passam por **motoboys** para realizarem assaltos a domicílio.

Tais criminosos estão rendendo os profissionais que entregam mercadorias, e, com os endereços em mãos, adentram nos prédios e nas casas para praticar assalto.

Nesse sentido, o Projeto de Lei em tela visa coibir esta prática de delito, que vem se alastrando em nosso Estado.

Frente ao exposto, ante a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Deputado Luiz Fernando Vampiro

PROJETO DE LEI Nº PL./0155.8/2018

Altera a Lei nº 7.541, de 1988, que "Dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências", a fim de conceder desconto de 50% da taxa de transferência de veículo, incidente na alienação de automóveis usados, para estabelecimentos que os comercializem.

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A taxa de transferência de veículo será reduzida em 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de alienação de veículo usado para lojas, concessionárias ou estabelecimentos que prevejam no seu objeto social a atividade de compra e venda de veículos usados, com a finalidade comercial.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Sala das Sessões,

Deputado Cleiton Salvaro

Lido no Expediente

Sessão de 12/06/18

JUSTIFICATIVA

O excesso de burocracia e de taxas exigidas na transferência de veículos embarça o engajamento e a produtividade dos estabelecimentos que comercializam veículos usados, o que, inclusive, incentiva práticas evasivas à fiscalização tributária.

Cito como exemplo a prática de transferir os veículos diretamente do antigo proprietário ao novo, utilizando-se do estabelecimento revendedor como repassador, acarretando a evasão não somente das taxas decorrentes da transferência do veículo, mas também dos tributos incidentes da atividade econômica.

Com a finalidade de incentivar a legalidade e evitar o pagamento duplo da taxa de transferência, apresento este Projeto de Lei que concede desconto de 50% (cinquenta por cento) dessa taxa quando da alienação de veículos para pessoas jurídicas que prevejam no seu objeto social a atividade de compra e venda de veículos usados, ou seja, garagistas, lojas, concessionárias ou outros estabelecimentos que os revendam.

A propositura, se aprovada, reduzirá a taxa de transferência pela metade, tornando esse procedimento mais justo, uma vez que os estabelecimentos revendedores não são os proprietários definitivos dos veículos e são onerados tanto na entrada quanto na saída da mercadoria pela mesma taxa.

Dessa forma, estima-se a ampliação da base tributária devido ao aumento de ocorrência das transferências de propriedade de veículos na forma da Lei, elevando, por conseguinte, a arrecadação tributária total.

Por fim, conto com a aprovação dos nobres Parlamentares a este Projeto de Lei.

Deputado Cleiton Salvaro

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016

Restitui simbolicamente os mandatos do Vice-Governador e dos Deputados Estaduais do Estado de Santa Catarina, cassados entre os anos de 1964 e 1969.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Restitui simbolicamente os mandatos do Vice-Governador e dos Deputados Estaduais do Estado de Santa Catarina, cassados entre os anos de 1964 e 1969.

Art. 2º Considerando que no ano de 2016 transcorreu cinquenta e dois anos do regime arbitrário implantado em 1964 no Brasil, que teve como decorrência a cassação de mandatos de Deputados Estaduais e do Vice-Governador no Estado de Santa Catarina, no período compreendido entre os anos de 1964 e 1969.

Art. 3º Para efeito desta Resolução, ficam restituídos simbolicamente os mandatos dos Deputados Estaduais e do Vice-Governador do Estado de Santa Catarina, abaixo citados:

I - Deputado Estadual Addo Vânio de Aquino Faraco (PTB), foi cassado em 12 de junho de 1964;

II - Deputado Estadual Evilásio Nery Caon (MDB), foi cassado pelo AI-5, em 1969;

III - Deputado Estadual Fernando Brüggemann Viegas de Amorim (Arena), foi cassado pelo AI-5, em 1969;

IV - Deputado Estadual Genir Destri (MDB), foi cassado pelo AI-5, em 1969;

V - Deputado Estadual Manoel Dias (MDB), foi cassado pelo AI-5, em 1969;

VI - Deputado Estadual Paulo Stuart. Wright (PSP), foi cassado em 1964;

VII - Deputado Estadual Waldemar Sales (Arena), foi cassado pelo AI-5, em 1969.

Parágrafo único. Vice-Governador do Estado Francisco Dall'igna (PTB), foi cassado em 19 de julho de 1966.

Art. 4º A restituição de que trata essa Resolução se materializará, em data a ser definida pela Mesa desta Casa, com a outorga aos Deputados, ao Vice-Governador e/ou familiares através de um diploma expedido por esta Assembleia Legislativa.

Art. 5º A presente Resolução destina-se unicamente à restituição representativa dos mandatos, com resgate político e moral dos cidadãos citados, não produzindo efeitos patrimoniais ou indenizatórios, inclusive de natureza previdenciária.

Art. 6º Fica a Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina autorizada a praticar todos os atos necessários à regulamentação e execução do disposto nesta Resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 07 de junho de 2018.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Restitui simbolicamente os mandatos do Vice-Governador e dos Deputados Estaduais do Estado de Santa Catarina, cassados entre os anos de 1964 e 1969.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea “k” do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Restitui simbolicamente os mandatos do Vice-Governador e dos Deputados Estaduais do Estado de Santa Catarina, cassados entre os anos de 1964 e 1969.

Art. 2º Considerando que no ano de 2016 transcorreu cinquenta e dois anos do regime arbitrário implantado em 1964 no Brasil, que teve como decorrência a cassação de mandatos de Deputados Estaduais e do Vice-Governador no Estado de Santa Catarina, no período compreendido entre os anos de 1964 e 1969.

Art. 3º Para efeito desta Resolução, ficam restituídos simbolicamente os mandatos dos Deputados Estaduais e do Vice-Governador do Estado de Santa Catarina, abaixo citados:

I - Deputado Estadual Addo Vânio de Aquino Faraco (PTB), foi cassado em 12 de junho de 1964;

II - Deputado Estadual Evilásio Nery Caon (MDB), foi cassado pelo AI-5, em 1969;

III - Deputado Estadual Fernando Brüggemann Viegas de Amorim (Arena), foi cassado pelo AI-5, em 1969;

IV - Deputado Estadual Genir Destri (MDB), foi cassado pelo AI-5, em 1969;

V - Deputado Estadual Manoel Dias (MDB), foi cassado pelo AI-5, em 1969;

VI - Deputado Estadual Paulo Stuart. Wright (PSP), foi cassado em 1964;

VII - Deputado Estadual Waldemar Sales (Arena), foi cassado pelo AI-5, em 1969.

Parágrafo único. Vice-Governador do Estado Francisco Dall'igna (PTB), foi cassado em 19 de julho de 1966.

Art. 4º A restituição de que trata essa Resolução se materializará, em data a ser definida pela Mesa desta Casa, com a outorga aos Deputados, ao Vice-Governador e/ou familiares através de um diploma expedido por esta Assembleia Legislativa.

Art. 5º A presente Resolução destina-se unicamente à restituição representativa dos mandatos, com resgate político e moral dos cidadãos citados, não produzindo efeitos patrimoniais ou indenizatórios, inclusive de natureza previdenciária.

Art. 6º Fica a Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina autorizada a praticar todos os atos necessários à regulamentação e execução do disposto nesta Resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 12 de junho de 2018.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**

Presidente
